

DECRETO GP Nº 12 /2017

Cocal de Telha-PI, 08 de setembro de 2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o quadriênio de 2017/2020 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua a RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº 38/04, de 16 de julho de 2009, Art. 92 da lei Orgânica do Município e Legislação Específica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros da Merenda Escolar para o quadriênio de 2017/2020, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Rosalina Camilo Silva	396.680.453-00	F	Representante do Executivo Municipal
02	Maria das Dores de Souza	761.373.843-49	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação.
03	Ana Célia da Silva	768.097.653-87	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Antonio Erinaldo Amorim da Silva	026.936.493-58	M	Representantes das Entidades Cívis Organizadas
05	Samuel de Carvalho Silva	069.066.203-39	M	Representantes das Entidades Cívis Organizadas
06	Adriana Maria Sousa Oliveira	998.915.653-00	F	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Maria Adélia de Sousa Araújo	793.443.213-53	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

MEMBROS SUPLENTE

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	José Elenilson Vieira da Rocha	732.927.703-78	M	Representante do Executivo Municipal
02	Umbelina Gomes de Oliveira	233.863.123-49	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação.
03	Antonia Silva Costa	007.804.503-70	F	Representante de Docentes,

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

				Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Vania Maria dos Santos Silva	031.341.943-41	F	Representantes das Entidades Cívis Organizadas
05	Rosa Maria de Oliveira	341.684.943-49	F	Representantes das Entidades Cívis Organizadas
06	Raimunda Valdira de Oliveira	758.489.883-15	F	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Maria Josinete Paz Cruz	031.697.483-86	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

Parágrafo único - O Mandato dos Conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 2º - Os representantes eleitos pelos demais membros, para o exercício da Presidência, Vice-Presidência e Secretário são:

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO

Presidente	Maria Adélia de Sousa Araújo
Vice-Presidente	Ana Célia da Silva
Secretário	Antonio Erinaldo Amorim da Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e publicado o presente Decreto, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), de acordo com o Art. 92 da Lei Orgânica do Município.

MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação